



Município de Pimenta Bueno - Rondônia

<https://www.pimentabueno.ro.gov.br> | Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno - RO, 76970-000 Tel.: (69) 98116-2254

Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 121

Página 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 3.026/2022.

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
02.17.00 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
13.392.0006.2045.0000	Manter o Departamento de Cultura	Valor	Fonte/Recursos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	30.000,00	1.500 - Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL A SUPLEMENTAR		30.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		30.000,00	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO	30.000,00
----------------------	-----------

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO